



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – CIR SUL

Itumbiara 11 de março de 2020.

Aprova a composição dos membros da CIR Sul para o Biênio 2020/2021.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

2- A Comissão Intergestores Regional CIR Região Sul, criada pela Resolução CIB nº 045 de 28 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto nº 7.808 de 28 de junho de 2011, que está vinculada a Secretaria de Estado da Saúde para efeitos administrativos e operacionais devendo observar as diretrizes da CIB - Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVEM:


Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 11 de março 2020 os novos membros da CIR, ficando com a seguinte composição:

Coordenadora- Patrícia Lemes de Lima – Secretária de Saúde de Goiatuba

Vice Coordenador- Mauro César Felício dos Santos – Coord. Regional de Unidade

Secretaria-Executiva: Silvanir Gomes - Coord. Regional de Performance

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador